

CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 072/2021.

Publicado por afixação em local público
de costume Em 08/04/21

Dispõe sobre nomeação ASSESSORA
PARLAMENTAR/LEGISLATIVO e, dá outras
providências.

Secretário de Administração

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARCIA ANDREA GALDINO, brasileira, solteira, filha de José Galdino e Lucilda Dias Galdino, natural de Assis-PR., data de nascimento: 15/03/1974, devidamente inscrita no CPF sob o nº 979.355.731-15, portadora da Carteira de Identidade nº RG 1094366-8 SJ/MT, data de expedição 01/09/1994, para o Cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR/LEGISLATIVO**, lotada no gabinete do Vereadora Adriana Pereira e Silva “Adriana DVD”, a partir de 09 de Abril de 2021, com base na Lei Municipal 971/2017 (e alterações) e Lei Municipal 379/99 (e alterações).

Art 2º. A remuneração mensal bruta, será compatível com o anexo III da Lei Municipal 971/2017(e alterações), totalizando R\$ 1.544,69 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Art. 3º. Conforme Art. 45, II, *alínea, a*, da Lei Municipal 971/2017 são atribuições da Assessoria Parlamentar/Legislativa: Assessoramento as atividades próprias do gabinete; assessoramento em plenários durante as sessões legislativas; recebimento e despacho das correspondências e comunicações em geral expedidas e recebidas; Auxiliar na tramitação dos processos legislativos, pesquisa e desenvolvimento de Projetos de Leis e demais propostas legislativas; auxiliar na pesquisa e elaboração dos pareceres afetos as Comissões Permanentes e Temporárias vinculadas ao Gabinete do Vereador; promover o registro e movimento do banco de leis do gabinete; organizar a biblioteca e demais atividades correlatas determinadas pelo vereador.

Art. 4º Conforme artigo 48 da Lei Municipal 971/2017, havendo necessidade a carga horária poderá ser cumprida em local adverso da sede da câmara.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

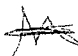
Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Itiquira-MT., 08 de abril de 2021.

CIENTE EM 08/04/21
Marcia Andrea Galdino



Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira
Presidente
Gestão Biênio: 2021-2022

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISI-TIVO	PERÍODO DE GO-ZO	RETORNO
594	BENEDITA GALDINO	ARTÍFICE DE COPA E COZINHA	05/04/2017 a 04/04/2018	31/03/2021 a 29/04/2021	30/04/2021
230	CLAUDIA REGINA LAGERDA	COORDENADORA DE ESTUDOS E PROJETOS DE ATENÇÃO A SAÚDE	28/03/2019 a 27/03/2020	01/03/2021 a 30/03/2021	31/03/2021
884	CAMILA ANDRADE NANTES	ENFERMEIRA	04/09/2017 a 03/09/2018	02/03/2021 a 16/03/2021	17/03/2021
7894	DOUGLAS ALVES DA CRUZ	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2020 a 09/01/2021	01/03/2021 a 30/03/2021	31/03/2021
955	EDILSON DE PAULA FERREIRA	GARI	19/09/2017 a 18/09/2018	01/03/2021 a 30/03/2021	31/03/2021
975	JAYNE PACHECO FERREIRA	RECEPCIONISTA	18/11/2019 a 17/11/2020	01/03/2021 a 30/03/2021	31/03/2021
1183	JOEL DE SOUZA CRUZ	MOTORISTA	04/03/2017 a 04/03/2018	19/03/2021 a 17/04/2021	18/04/2021
1312	LAURA REGINA MARTINS DUARTE MELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	25/01/2020 a 24/01/2021	01/03/2021 a 30/03/2021	31/03/2021
1430	LUCILENE TRINDADE DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03/05/2019 a 02/05/2020	01/03/2021 a 30/03/2021	31/03/2021
1274	MAURINA SOUZA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	19/01/2018 a 18/01/2019	05/01/2021 a 19/01/2021	20/01/2021
1011	MARIA FRANCILEIDE LOURENÇO DE SOUZA	ARTÍFICE DE COPA E COZINHA	28/08/2018 a 28/08/2019	04/03/2021 a 02/04/2021	03/04/2021
920	MILSON FÉRIAS DE MORAES	GUARDA	12/09/2017 a 12/09/2018	03/03/2021 a 01/04/2021	02/04/2021
832	MICHELI FERREIRA DE MELO	RECEPCIONISTA	05/03/2019 a 04/03/2020	01/03/2021 a 30/03/2021	31/03/2021
208	MARCIA APARECIDA SANTIAGO AFONSO CHAMA	ARTÍFICE DE COPA E COZINHA	03/04/2019 a 03/04/2020	01/02/2021 a 02/03/2021	03/03/2021
540	MARCOS HENRIQUE FERREIRA	GERENTE DE AGENCIA DE TRANSITO	04/12/2017 a 04/12/2018	11/03/2021 a 25/03/2021	26/03/2021
897	ORMEZINDA TORQUATO ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/02/2019 a 03/02/2020	01/03/2021 a 16/03/2021	17/03/2021
8025	NIVALDO DE SOUZA	TÉCNICO EM RAIG X	26/08/2020 a 25/02/2021	01/03/2021 a 20/03/2021	21/03/2021
184	NEUVE ALVES DA SILVA NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/04/2019 a 09/04/2020	01/03/2021 a 30/03/2021	31/03/2021
4	NEUZA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/03/2017 a 05/03/2018	01/03/2021 a 30/03/2021	31/03/2021
261	MARCOS ROGERIO POLICARPO BEZERRA	BIOQUÍMICO	05/02/2019 a 05/02/2020	22/03/2021 a 31/03/2021	01/04/2021
644	SAMIA CONCEIÇÃO CAMPOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/03/2018 a 05/03/2019	05/03/2021 a 17/03/2021	18/03/2021
644	SAMIA CONCEIÇÃO CAMPOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/03/2019 a 05/03/2020	18/03/2021 a 06/04/2021	07/04/2021
902	SIDRIANA GIOCOMOLLI	PROCURADORA JURÍDICO	09/09/2016 a 08/02/2021	29/01/2021 a 13/02/2021	14/02/2021
	STEFFANY PROCOPIO FERREIRA BARRETO	ESTAGIARIA	20/08/2019 a 20/08/2020	22/03/2021 a 08/04/2021	09/04/2021
1316	TEREZINHA FATIMA FORTES DE MORAES	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	23/01/2019 a 22/01/2020	01/03/2021 a 30/03/2021	31/03/2021
927	TERESINHA MORAL LOPES CABRAL	ASSISTENTE SOCIAL	13/09/2019 a 12/09/2020	04/03/2021 a 02/04/2021	03/04/2021
7895	ZIRLEI MORENO	CONSELHEIRA TUTELAR	10/01/2020 a 09/01/2021	01/03/2021 a 15/03/2021	16/03/2021
175	ZIRMAR DE CASTRO RODRIGUES	AGENTE DE SAÚDE	05/04/2019 a 04/04/2020	01/03/2021 a 30/03/2021	31/03/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 04 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 072/2021**

Dispõe sobre nomeação **ASSESSORA PARLAMENTAR/LEGISLATIVO** e, dá outras providências.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARCIA ANDREA GALDINO, brasileira, solteira, filha de José Galdino e Lucilda Dias Galdino, natural de Assis-PR., data de nascimento: 15/03/1974, devidamente inscrita no CPF sob o nº 979.355.731-15, portadora da Carteira de Identidade nº RG 1094368-8 SJ/MT, data

de expedição 01/09/1994, para o Cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR/LEGISLATIVO**, lotada no gabinete do Vereador Adriana Pereira e Silva "Adriana DVD", a partir de 09 de Abril de 2021, com base na Lei Municipal 971/2017 (e alterações) e Lei Municipal 379/99 (e alterações).

Art. 2º. A remuneração mensal bruta, será compatível com o anexo III da Lei Municipal 971/2017 (e alterações), totalizando R\$ 1.544,69 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Art. 3º. Conforme Art. 45, II, alínea, a, da Lei Municipal 971/2017 são atribuições da Assessoria Parlamentar/Legislativa: Assessoramento as atividades próprias do gabinete; assessoramento em plenários durante as sessões legislativas; recebimento e despacho das correspondências e comunicações em geral expedidas e recebidas; Auxiliar na tramitação dos

processos legislativos, pesquisa e desenvolvimento de Projetos de Leis e demais propostas legislativas; auxiliar na pesquisa e elaboração dos pareceres afetos as Comissões Permanentes e Temporárias vinculadas ao Gabinete do Vereador; promover o registro e movimento do banco de leis do gabinete; organizar a biblioteca e demais atividades correlatas determinadas pelo vereador.

Art. 4º Conforme artigo 48 da Lei Municipal 971/2017, havendo necessidade a carga horária poderá ser cumprida em local adverso da sede da câmara.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Itiquira-MT., 08 de abril de 2021.

Alcides Anflônio de Campos Ferreira
Presidente
Gestão Biênio: 2021-2022

**PROCURADORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL Nº 1.118, DE 07 DE ABRIL DE 2021.**

LEI MUNICIPAL Nº 1.118, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e acrescenta Fonte de Recurso à ação no Plano Plurianual de Investimentos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído ao Plano Plurianual de Investimentos aprovado pela Lei nº 1.005, de 18/12/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2021, aprovada pela Lei nº 1.092, de 26/06/2020, e na Lei Orçamentária Anual nº 1.110, de 03/12/2020, acrescentando Fonte de Recurso à ação, conforme discriminado abaixo:

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), destinado a atender a dotação orçamentária, prevista no orçamento de 2021, acrescentando a Fonte de Recurso à ação, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0075 – Saúde

Recurso: 00.01.0023 – Transferência de Convênios - Saúde

Projeto/Atividade: 1.096 – Aquisição de Ambulância

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.01.0023 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 320.000,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0075 – Saúde

Recurso: 00.01.0002 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Projeto/Atividade: 1.096 – Aquisição de Ambulância

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.01.0002 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 184.000,00

Art. 3º Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, §1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação total ou parcial das dotações abaixo discriminadas:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUN. DE ADM., PLANEJ. E DESENV. URBANO

Unidade: 02 – Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 0007 – Administração

Recurso: 00.01.0024 – Transferências de Convênios – Outros

Projeto/Atividade: 1.081 – Ampliação da Rede de Captação de Águas Pluviais/Drenagem

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.01.0024 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 54.772,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUN. DE ADM., PLANEJ. E DESENV. URBANO

Unidade: 02 – Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano

Função: 17 – Saneamento

Sub-Função: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa: 0076 – Saneamento

Recurso: 00.01.0024 – Transferências de Convênios – Outros

Projeto/Atividade: 1.082 – Construção de Estação de Tratamento de Esgoto

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.01.0024 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 22.386,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUN. DE ADM., PLANEJ. E DESENV. URBANO

Unidade: 02 – Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano

Função: 17 – Saneamento

Sub-Função: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa: 0076 – Saneamento

Recurso: 00.01.0024 – Transferências de Convênios – Outros

Projeto/Atividade: 1.086 – Construção de Aterro Sanitário

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.01.0024 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Unidade: 01 – Gabinete do Sec. Mun. de Infraestrutura e Obras

Função: 26 – Transporte

Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 0088 – Transporte Rodoviário

Recurso: 00.01.0024 – Transferências de Convênios – Outros

Projeto/Atividade: 1.067 – Pavimentação Asfáltica/Drenagem